

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTUDOS EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS – ANEGEPE

Aos vinte e três de janeiro de dois mil e treze, na sede da associação, inscrita no CNPJ sob nº. 13.734.155/0001-01, situada nesta cidade de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, nº 200, conjunto 52, Cerqueira César, São Paulo, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar alteração do estatuto da associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no artigo 46 do estatuto vigente. Assumiu a presidência da Assembléia a Sra. Vânia Maria Jorge Nassif, que convidou o Sr. Edmundo Inácio Júnior para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A assembleia seria iniciada no horário das 09h00m, mas não teve quorum em primeira chamada, vez que não se atingiu a maioria absoluta dos associados. Às 09hs30m, em segunda convocação, instalou-se a assembleia com o quorum existente para sua realização, na forma do Artigo 47.2, do estatuto vigente. Dando a presidenta início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do estatuto da associação. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto (conforme segue anexo). Nada mais havendo a tratar, a presidenta da ANEGEPE, Sra. Vânia Maria Jorge Nassif, deu por encerrada a assembléia e, para constar, eu, Edmundo Inácio Júnior, secretário nomeado da referida assembléia, lavrei a presente ata.

EDMUNDO INÁCIO JÚNIOR
Secretário nomeado

VÂNIA MARIA JORGE NASSIF
Presidenta

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTUDOS EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS – ANEGEPE

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

CAPÍTULO V

Artigo 37.1 – Os membros do corpo diretor eleitos na assembléia de constituição têm o seu mandato prorrogado para o dia 1º de junho de 2014.

Artigo 38.1 – Os membros do conselho fiscal eleitos na assembléia de constituição têm o seu mandato prorrogado para o dia 1º de junho de 2014.

CAPÍTULO XI

Artigo 79.7 – A eleição para os cargos eletivos da associação deverá coincidir, preferencialmente, com a data da realização do evento Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (EGEPE), promovido pela ANEGEPE, observando-se os prazos dos mandatos estabelecidos no presente estatuto.

CAPÍTULO XV

Artigo 113.3 – O grupo gestor inicial da associação terá o seu mandato prorrogado para o dia 1º de junho de 2014.

EDMUNDO INÁCIO JÚNIOR
Secretário nomeado

VÂNIA MARIA JORGE NASSIF
Presidenta

Dr. Eduardo Spolon
OAB/SP n. 298.541